

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**EDITAL PROPEX N° 08/2014**

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA ALUNOS  
VISANDO APOIO A EVENTOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA  
UFCG - 2014**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas que orientam a seleção de alunos bolsistas de extensão para atuação em eventos da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão nos *campi* de Campina Grande e de Patos, com recursos da PROPEX/UFCG.

**1- CONTEXTUALIZAÇÃO**

Os eventos representam um momento importante para a ampliação de contatos e troca de experiências. Visando contribuir para o aprimoramento da realização dos principais eventos organizados e promovidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) – o Encontro de Extensão; o Congresso de Iniciação Científica; a Revista de Extensão da UFCG; e, a Revista de Pesquisa e Inovação da UFCG; lançamos o presente Edital de modo a articular demandas da PROPEX ao fortalecimento das atividades acadêmicas dos cursos de graduação da UFCG.

**2 – OBJETIVO DO EDITAL**

O presente Edital tem por objetivo selecionar alunos do *campus* CSTR, em Patos; e, do *campus* de Campina Grande, que estejam atuando em atividades relacionadas à concepção, organização e execução de eventos; registro fotográfico e/ou audiovisual; diagramação; editoração de imagens; busca e/ou produção de notícias relacionadas aos eventos objeto do presente Edital; alimentação e atualização dos sites dos eventos; produção de *realises*; produção de matérias sobre programas, projetos e ações de pesquisa e/ou extensão.

### 3 – DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas para o período de quatro meses (de setembro a dezembro de 2014), com parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a bolsas PROBEX.

3.2 A bolsa de extensão é destinada aos alunos regularmente matriculados que possuam disponibilidade de 12 horas semanais.

### 4 – DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 O candidato à bolsa de extensão deverá ser aluno da UFCG, dos campi de Patos e de Campina Grande; estar regularmente matriculados; apresentar disponibilidade 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades; concordar e atuar sob a orientação do Coordenador e/ou membro da organização do evento e sob acompanhamento de professor ou coordenador do curso ao qual está vinculado.

### 5 – DO LOCAL DE ATUAÇÃO, DOS EVENTOS E VAGAS

CAMPUS	EVENTO	QUANTIDADE DE BOLSAS
Campina Grande	Encontro de Extensão da UFCG a realizar-se na primeira semana de dezembro de 2014	02
Patos	Encontro de Extensão da UFCG a realizar-se na primeira semana de dezembro de 2014	01
Campina Grande	Congresso de Iniciação Científica a realizar-se na primeira semana de novembro de 2014	05
Campina Grande	Revista de Extensão da UFCG a ser publicada on-line na segunda semana de dezembro de 2014	01
Campina Grande	Revista de Pesquisa da UFCG a ser publicada on-line na primeira semana de novembro de 2014	01

### 6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas **exclusivamente** pelo email: [proex@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:proex@reitoria.ufcg.edu.br), com a indicação do assunto EDITAL PROPEX 08/2014, no período de **18 a 25 de agosto de 2014**, em formulário específico anexo a este edital.

O encerramento das inscrições ocorrerá dia 25 de agosto de 2014, às 23h59min.

## **7 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção constará de entrevista do candidato, com apresentação de seu interesse em participar nas atividades referentes e decorrentes dos eventos de extensão da PROPEX, e de suas experiências na área de atuação pretendida.

Não poderão concorrer ao presente Edital alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa na instituição ou que tenham vínculo empregatício.

### **7.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O candidato à bolsa deverá comparecer a entrevista portando a seguinte documentação:

- a) Requerimento (Anexo).
- b) Declaração da Coordenação do Curso de que encontra-se regularmente matricular e não é aluno concluinte.
- c) Cópia do RG e CPF.

### **7.2 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Ser avaliado totalizando a pontuação mínima de 6,0 pontos dos seguintes itens:

- ✓ Criatividade (1,5)
- ✓ Produtividade (1,5)
- ✓ Iniciativa (1,5)
- ✓ Dinamismo (1,5)
- ✓ Competência de trabalho em grupo (2,)

## **8 – DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

O período de vigência das bolsas de extensão será de 4 (quatro) meses, ou seja de setembro a dezembro de 2014.

## **9 – DOS COMPROMISSOS**

9.1 O aluno bolsista e o coordenador/membro da organização do evento assumirão os seguintes compromissos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

9.1.1 São compromissos dos alunos bolsistas de extensão

- a) executar as atividades propostas pelo coordenador.

- b) dedicar 12 horas semanais às atividades relacionadas ao evento de acordo com o Plano de Atividades a ser elaborado com o coordenador.
- c) Elaborar relatório técnico mensal relativo às suas atividades de bolsista.
- d) Elaborar relatório técnico final relativo às suas atividades de bolsista.
- e) Participar de evento de extensão com apresentação de trabalho sobre essa experiência como bolsista de extensão.
- f) Elaborar relatório técnico de atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período.

9.1.2 – São compromissos do coordenador do evento:

- a) orientar o aluno no correto desenvolvimento de suas atividades.
- b) prestar informações sobre o andamento das atividades sempre que solicitada pela Pró-reitora ou Coordenação de Pesquisa e/ou Extensão da PROPEX.
- c) responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo(s) bolsista(s).
- d) apresentar mensalmente a PROPEX o relatório de frequência do(s) bolsista(s).
- e) auxiliar o bolsista na elaboração de relatórios, artigos e material a ser apresentado e em demais aspectos de acompanhamento das atividades referentes ao presente Edital.
- f) justificar por escrito a substituição de bolsista ou o cancelamento da bolsa.

## 10 – DO CRONOGRAMA DO EDITAL

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
18/08/2014	Publicação do Edital
18 a 25/08/2014	Inscrição de candidatos
27 e 28/08/2014	Entrevista com os candidatos à bolsa (simultaneamente em Campina Grande e em Patos)
29/08/2014	Resultado e divulgação dos candidatos selecionados
<b>INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES</b>	
02/09/2014	Início previsto das atividades do bolsista
20/12/2014	Término das atividades do bolsista

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O aluno bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes termos:

- a) por proposta do coordenador do evento, justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio aluno, encaminhada conjuntamente com o relatório parcial de atividades.
- c) por decisão da PROPEX ou da Coordenação Geral dos Eventos objeto do presente Edital.

11.2 Poderá haver substituição de bolsista de extensão até o prazo máximo de 60 dias para o término do período da bolsa.

11.2.1 O novo bolsista deverá ser escolhido segundo ordem estabelecida na lista de classificação.

11.2.2 Caso não haja alunos classificados remanescentes, deverá ser realizado novo processo neste Edital.

11.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

11.5 Este Edital e seu anexo poderá ser encontrado no endereço <http://extensao.ufcg.edu.br/editais.html>

O presente Edital entra em vigor em 18/08/2014.

Campina Grande, 15 de agosto de 2014.

Rosilene Dias Montenegro  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

## Anexo

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO****1. Identificação**

1.1. Título: EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA ALUNOS VISANDO APOIO A EVENTOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UFCG - 2014		
1.2. Área temática:		
1.3. Período de desenvolvimento: 02/09/2014 a 20/12/2014		
1.4. Coordenador(a):		Unidade Acadêmica/Centro:
1.5. Aluno(a):		
Matrícula:	RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:	